



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 22 de novembro de 2023 - Edição 214 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.035 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8512 de 01/11/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** os servidores do cargo comissionado, constante no **ANEXO I** e **NOMEAR** os cidadãos para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO II**, conforme data de admissão e exoneração.

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.035 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Augusto Braga Nicolau	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMPAZ	31/10/2023
Danielle Bernadete Baes	Assistente Municipal I	DAS VI	SEMSA	31/10/2023
Livia Zulo Borba	Coordenador III	DAS XI	SEMSA	31/10/2023
Mabil Raquel Alves dos Santos	Assessor I	DAII	SEMSA	31/10/2023
Christian Souza Lopes	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMUST	31/10/2023
Jorge de Lima Machado	Assistente Técnico I	DAIV	SEMED	31/10/2023
Luciano Borba Gonçalves	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMTRANSP	31/10/2023
Adriano Cunha Pio Barcelos	Assessor I	DAII	SEMED	31/10/2023

ANEXO II – PORTARIA Nº 12.035 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	NOMEAÇÃO
Mayron Wermelinger de Oliveira	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMPAZ	01/11/2023
Rita Joyce Souza de Moura	Assistente Municipal I	DAS VI	SEMSA	01/11/2023
Mabil Raquel Alves dos Santos	Coordenador III	DAS XI	SEMSA	01/11/2023
Fernanda de Lima Silva	Assessor I	DAII	SEMSA	01/11/2023
Beatriz de Souza Barcelos	Assessor I	DAII	SEMPAZ	01/11/2023
Sildo Henrique Venâncio Bento	Assessor II	DAII	SEMAS	09/11/2023
Luana Leite Fontanha Duarte	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMUST	01/11/2023
João Batista de Souza	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMPAZ	01/11/2023
José Carlos Chagas da Conceição	Assistente Técnico I	DAIV	SEMED	01/11/2023
Gleideson Gonçalves	Assistente Técnico	DAS XIII	SEMAS	01/11/2023
Elias Encarnação Guimarães	Assessor I	DAII	SEMED	01/11/2023
Adriano Cunha Pio Barcelos	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMED	01/11/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 61.580,00** (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.005.0011236100012.016	33903900	69	1704	61.580,00	
07.001.0010412200012.921	33901400	01	1704		1.156,40
07.001.0010412200012.921	33903000	02	1704		2.891,00
07.001.0010412200012.921	33903600	03	1704		2.083,06
07.001.0010412200012.921	33903900	04	1704		4.726,79
07.001.0010412200012.921	44905200	05	1704		722,75
07.001.0011648200661.923	33903000	06	1704		10.000,00
07.001.0011648200661.923	33903600	07	1704		8.000,00
07.001.0011648200661.923	33903900	08	1704		20.000,00
07.001.0011648200661.923	44905200	09	1704		12.000,00
TOTAL				61.580,00	61.850,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, 22 de novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.012 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 2.635.100,00** (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e cem reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.008.0011545100102.056	33903900	194	1704	885.100,00	
02.008.0011575200132.064	33903900	202	1704	600.000,00	
02.009.0011545200142.089	33903900	215	1704	545.000,00	
02.009.0012678200152.070	33903900	217	1704	299.000,00	
02.017.0012033400272.148	33903900	319	1704	306.000,00	
02.003.0010412200012.006	33903900	27	1704		600.000,00
02.004.0010412200012.009	33903900	42	1704		70.000,00
02.004.0010412200012.009	33903900	44	1704		22.000,00
02.004.0010412300000.010	46907100	47	1704		330.000,00
02.004.0012884600000.212	46917100	58	1704		238.000,00
02.005.0011236100012.203	33903000	72	1704		30.000,00
02.005.0011236100012.203	33903000	73	1704		15.000,00
02.005.0011236100032.017	33903000	74	1704		50.000,00
02.005.0011236100032.017	33903900	75	1704		50.000,00
02.005.0011236100492.156	33903000	88	1704		20.000,00
02.005.0011236100492.156	33903900	89	1704		15.000,00
02.005.0011236100492.156	44905200	90	1704		80.000,00
02.005.0011236100502.157	33903000	91	1704		86.000,00
02.005.0011236110002.154	33903000	93	1704		104.500,00
02.005.0011236110002.154	33903900	94	1704		8.000,00
02.005.0031236100041.035	44905100	117	1704		19.000,00
02.005.0031236000832.185	33903000	124	1704		70.000,00
02.005.0031236700082.040	44905200	126	1704		47.000,00
02.009.0011545200142.089	33903000	213	1704		49.200,00
02.010.0010412200012.072	33903000	222	1704		125.000,00
02.010.0010412200012.072	33903900	224	1704		22.000,00
02.011.0012413100162.076	33903900	235	1704		227.000,00
02.011.0012413100172.077	33903900	238	1704		17.400,00
02.019.0010412200012.135	33903900	372	1704		300.000,00
02.004.0012884300000.010	32902100	386	1704		40.000,00
TOTAL				2.635.100,00	2.635.100,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 22 de novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.014 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
04.001.0010812200012.822	33903900	08	1704	4.000,00	
04.001.0010812200012.822	44905100	10	1704	33.000,00	
02.005.0031236700082.040	33903000	125	1704		27.500,00
02.008.0011545100411.061	44905100	198	1704		9.500,00
TOTAL				37.000,00	37.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, 22 de novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRA) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 0099/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA.

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto.

Data da nova vigência: 17 de novembro de 2023 a 16 de março de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 239.624,68 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.0001.2.016 – 3.3.90.39.00.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 21/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de gêneros alimentícios, para atender a Coordenação de Atenção Básica e Programas de Vigilância em Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LS SILVA PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 21/11/2023 A 20/11/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 019/2023 – FMS 21/2023. ITEM: 23. VALOR: R\$ 320,00. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 99/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de gêneros alimentícios, para atender a Coordenação de Atenção Básica e Programas de Vigilância em Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 21/11/2023 A 20/11/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 019/2023 – FMS 21/2023. ITEM: 02. VALOR: R\$ 2.818,80. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 97/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de gêneros alimentícios, para atender a Coordenação de Atenção Básica e Programas de Vigilância em Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 21/11/2023 A 20/11/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 019/2023 – FMS 21/2023. ITENS: 01, 06, 07, 08, 10, 22, 32, 37, 38 e 40. VALOR: R\$ 17.080,66. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, email: fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023**

Espécie: Contrato nº 90/2023, firmado em 21/11/2023 com firma ROCHA E AZEVEDO SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: prestação de serviços de salvamento aquático (guarda vidas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL Nº 170/2022 Vigência: 21/11/2023 a 18/02/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.007.001.04.122.0001.2.049 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 136.236,90; Signatários: Pelo Contratante: JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES e pelo Contratado: SERGIO BATISTAAZEVEDO.

JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 98/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de gêneros alimentícios, para atender a Coordenação de Atenção Básica e Programas de Vigilância em Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RAIZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 21/11/2023 A 20/11/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 019/2023 – FMS 21/2023. ITENS: 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 28, 29, 31 e 33. VALOR: R\$ 13.750,02. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Secretaria Executiva**AVISO DE TRANSPARÊNCIA**

O CIDENNF torna público, em cumprimento ao artigo 14 da Portaria STN Nº 274, de 13 de maio de 2016, que os documentos referentes à transparência na gestão fiscal do Consórcio Público CIDENNF estão disponíveis para consulta.

Os cidadãos e demais interessados podem acessar os seguintes documentos:

- Orçamento do Consórcio Público.
- Contrato de Rateio.
- Demonstrações Contábeis conforme normas gerais de direito financeiro e sua regulamentação.
- Demonstrativos Fiscais, incluindo:
 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.
 - Demonstrativo dos Restos a Pagar.
 - Balanço Orçamentário.
 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.

Os documentos podem ser acessados no portal da transparência do CIDENNF, disponível em <http://sistemas.cidennf.com.br:8079/transparencia/> e também estão publicados no Diário Oficial do CIDENNF, acessível em https://cidennf.com.br/site/diarios_oficiais.

Esta iniciativa visa promover a transparência na gestão fiscal do Consórcio Público CIDENNF, proporcionando acesso amplo à informação e atendendo as disposições legais vigentes.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de Novembro de 2023

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
VIANA VIEIRA:01759313726
Dados: 2023.11.22 10:10:39
-03'00'**Carlos Vinicius Viana Vieira**
Secretário Executivo do Cidennf